

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJD L N° 016/2020-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência do medicamento DEPAKOTE (DIVALPROATO DE SÓDIO) 250MG, conforme a necessidade da paciente MARIA IVONEIDE LIMA SILVA, destinado ao tratamento de epilepsia (CID 10 M06), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 3^a Vara Cível de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0050785-10.2020.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N° 05.329.222/0001-76, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir as decisões judiciais exaradas nos processos, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada aquisição dos medicamentos importa em R\$ 1.368,48 (Um mil, trezentos e sessenta e oito reais, quarenta e oito centavos), conforme proposta de preço em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 23 de ABRIL de 2020.


BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ
Presidente da Comissão Interna de Licitação



Claudia Aillame C. Gurgel

CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL
Membro da Comissão Interna de Licitação

Raquel M. Vasconcelos

RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição dos medicamentos DEPAKOTE (DIVALPROATO DE SÓDIO) 250MG, conforme a necessidade do paciente MARIA IVONEIDE LIMA SILVA, destinado ao tratamento de epilepsia (CID 10 M06), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara Cível de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0050785-10.2020.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 23 de ABRIL de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO AO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020 - SMS

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 1.368,48 (Um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme abaixo:

Empresa: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:
05.329.222/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	DEPAKOTE (DIVALPROATO DE SÓDIO) 250MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	24	57,02	1.368,48